



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
FÓRUM CÍVEL DA CAPITAL
CENTRO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO CÍVEL
Av. João Machado, s/n, Centro, João Pessoa – PB. Telefone: 3208-2532

PROCESSO: 0877061-57.2019.8.15.2001

VARA DE ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

REQUERENTE: JUDIVAN COSTA JORGE

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

PRESENTES À AUDIÊNCIA

REQUERENTE: JUDIVAN COSTA JORGE (DEVIDAMENTE REPRESENTADA PELA SUA ADVOGADA)

ADVOGADO(A) DO REQUERENTE: MARIA CINTIA GRILLO DA SILVA OAB/PB: 17295

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO(A) DO REQUERIDO: SUELIO MOREIRA TORRES OAB/PB: 15477

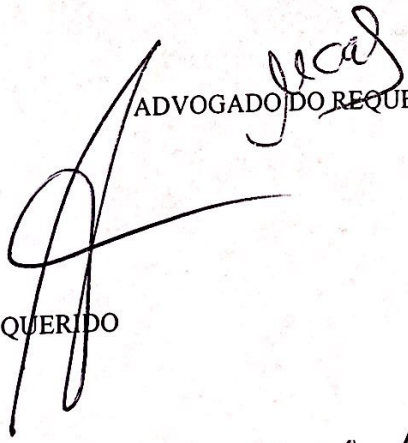
PREPOSTO(A): ANDRE LUIZ FERREIRA VASCONCELOS SOBRINHO CPF: 062.303.134-56

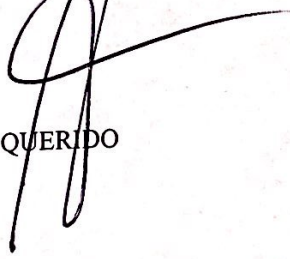
TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

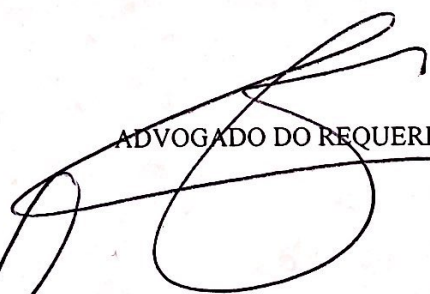
Aos 11 de março de 2020, às 13 h:30 min, foi aberta audiência de tentativa de conciliação, porém não houve consenso entre as partes, impossibilitando tentativa de acordo.

E nada mais havendo a tratar, encerra-se o presente termo, que lido e achado conforme, retorna para Vara de origem devidamente assinado pelos presentes.

João Pessoa, em 11 de março de 2020 .


ADVOGADO DO REQUERENTE


REQUERIDO


ADVOGADO DO REQUERIDO


CONCILIADOR/MEDIADOR